



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 31/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **Kenison Junior Costa Sousa - Assistente Administrador** deste Poder Executivo, Para participar da capacitação dos seguintes Sistemas: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC e Vigilância do Óbito, que ocorrerá em Palmas - TO, no período de 28 a 29 de Maio de 2026.

Devendo sair as 20h00min do dia 27/05/2026 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 29/05/2026 com direito a percepção de 2 (Duas) diária de viagem valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 922,00 (Novecentos Vinte Dois Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do Mês de Maio de 2026.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc1a16-26062026090051**